
PARECER TÉCNICO Nº016/2020

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

Como assistente técnica na concorrência pública nº 01/2020 e a pedido da equipe de licitação do processo venho esclarecer a inabilitação técnica de empresa participante em função do não atendimento dos quantitativos do Edital.

A empresa RDA foi inabilitada por não apresentar:

1. Atestado de fornecimento e assentamento de tubo nos diâmetros solicitados em Edital, e;
2. Atestado de execução de guia e sarjeta extrusados.

Apesar de apresentar fornecimento e assentamento de tubos de diâmetros inferiores, o mesmo não cabe como similaridade de execução, tendo em vista que há maior complexidade na execução de tubos maiores.

No assentamento de tubos de diâmetros maiores há maiores volumes de escavação, maiores volumes de lastro de assentamento, maiores larguras nas valas de assentamento e, conseqüentemente, maiores interferências.

No caso do atestado de guia e sarjeta extrusada, a participante não apresentou o atestado do referido item, mas sim de guia e sarjeta moldada "in loco", o que se difere em equipamento utilizado na execução e acabamento.

No recurso, a empresa não apresentou documentos pertinentes aos atestados já apresentados, que comprovassem as quantidades mínimas solicitadas.

Permaneço à disposição para demais dúvidas,

Itajubá, 11 de Março de 2020.



Flávia Cristina Barbosa
Coordenadora de Projetos
CREA/MG: 187.842/D
(35) 99182-7235